



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 592

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 5.907-A, DE 30 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.291.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; bem como no art. 2º, do Decreto nº 5.847 de 09 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.291.000,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 30 de novembro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.291.000,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					5.291.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			12140000	0001	1.670.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					1.670.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			12140000	0001	3.578.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			12140000	0001	3.525.000,00
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS					53.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			12140000	0001	6.000,00
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					6.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			12140000	0001	37.000,00

## PORTARIA Nº 273/2020\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº necessidade de 2.708, de 17 de dezembro de 2010 que institui a Política Municipal da Pessoa com deficiência, e ainda CONSIDERANDO O Ofício nº 024/2020-CMDPD/SMDSJ, de 09 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros representantes das Instituições Governamentais e da Sociedade Civil para na forma da lei comporem do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPD, em cargos de Conselheiros Titulares e Suplentes, representando as respectivas instituições conforme indicações e eleitos no resultado do processo de escolha pela Sociedade Civil.

MEMBROS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

1. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE – SMDSJ  
Titular – Ranyla Patrícia Duarte Rodrigues

Suplente – Camila de Oliveira Costa

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Titular – Antônia Sheyla Soares Santos

Suplente – Kalyana Cristina Fernandes de Queiroz

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEIMURB

Titular – Nadja Soares de Oliveira Lopes

Suplente – Isabelle Tayane Gondim Garcia

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Titular – Maria Aparecida Delfino da Costa

Suplente – Joriana de Freitas Pontes

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Titular – Cláudia Glauciana Castro da Silva

Suplente – Leilimar Bezerra Medeiros

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO – SESEM

Titular – Francisco Joellyton da Silva Góis

Suplente – Leide Liduina Nascimento Candido

7. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEDAT

Titular – Aryanna Fernandes de Amorim Saldanha

Suplente – Sinara Cristina Lopes da Silva

8. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Titular – Alcimara Maria de Oliveira Maciel

Suplente – Ana Carla de Moraes Alves

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MOSSORÓ – ADVM

Titular – João Ferreira de Oliveira Neto

Suplente – Francisco de Assis de Moraes

2. ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE MOSSORÓ E REGIÃO – ASMOR

Titular – Adriana Angélica da Silva

Suplente – Danielly Priscila Mendonça Soares

3. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE MOSSORÓ – ADEFIM

Titular – Francisca Lúcia Aquino de Paula

Suplente – Kaliny Louise de Almeida Silva

4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular – Dávila de Oliveira Ferreira de Souza Cardoso

Suplente – Magaly Gomes de Holanda Martins

5. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOSSORÓ – ACIM

Titular – Francisco Vilmar Pereira

Suplente – Idete Jaqueline Freitas de Moraes

6. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA

Titular – Erinaldo de Lima Costa

Suplente – Renan Freire de Oliveira

7. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB SUBSEÇÃO MOSSORÓ

Titular – Anaxandro Elmano Ferreira da Silva

Suplente – Janssen Klaus do Nascimento d. E. Xavier

8. CLINICA DE TERAPIA OCUPACIONAL – CTO

Titular – Ana Helena Vasconcelos Queiroz

Suplente – Natalina Martins de Oliveira Damasceno

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

\*republicado por correção de erro material

## PORTARIA Nº 274/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal do Idoso - CMI, conforme justificado no Ofício nº 36/2020 PMM/SMDSJ;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ANA CARLA DE MORAIS ALVES para composição do Conselho Municipal do Idoso - CMI, no cargo de Conselheiro Suplente, representando o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em substituição a Reginara Ferreira Marinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

## PORTARIA Nº 275/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018; e considerando o Ofício n. 253/2020-SMDSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido KELLY CRISTHINE SILVA DE MORAIS do cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 1510/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável

ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2005 à 05-2015, a servidora Antonia Mônica da Costa, matrícula nº. 10573-2, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - UEI Francisca Clara, com prazo de vigência de 28/12/2020 à 26/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 03 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1511/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2004 à 06-2009 e 06-2009 à 06-2019, a servidora Maria Augusta Maia Marques, matrícula nº. 4898-0, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com prazo de vigência de 28/12/2020 à 26/02/2021 e 27/02/2021 à 27/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 03 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1513/2020 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

CONSIDERANDO a Carta de Concessão protocolada em 03 do corrente mês, sob nº 6718-SEMAD.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Afastar do vínculo laboral, o servidor Carlos Antonio Soares Figueredo, matrícula nº 4731-3, no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U.B.S. Sítio Piquiri Zona Rural em razão da concessão de sua aposentadoria por idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 26/07/2020 conforme Benefício de Número 185682715-9, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**  
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 04 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1514/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2001 à 06-2011, a servidora Maria Lucineide de Oliveira Fernandes, matrícula nº. 9024-7, ocupante do cargo de Merendeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Heloisa Leão de Moura, com prazo de

vigência de 14/12/2020 à 12/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 04 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1515/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2005 à 10-2015, a servidora Custódia Maria dos Santos Brito, matrícula nº. 10823-5, ocupante do cargo de Supervisor Escolar III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Prof. Francisco Morais Filho, com prazo de vigência de 14/12/2020 à 12/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 04 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**EXTRATO  
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº  
027/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA.

Encerramento para o dia 03 de abril de 2021.  
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**PORTARIA Nº 1516/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2009 à 04-2014, a servidora Francilene Dantas Duarte, matrícula nº. 4595-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - Mercado Central, com prazo de vigência de 01/01/2021 à 01/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1517/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de

2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) meses, referente ao período aquisitivo de 04-1987 à 04-1992, a servidora Antonia Elionora de Oliveira Cunha, matrícula nº. 3165-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, com prazo de vigência de 11/01/2021 à 09/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS**

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Dermatologista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: EVERALDO BERNARDINO DE SOUSA JÚNIOR

VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: Com início em 01 de dezembro de 2020 e encerramento para o dia 01 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2020.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-SMS**

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Oftalmologista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: NAYARA QUEIROZ CARDOSO PINTO

VALOR MENSAL: R\$ 1.914,17 (Um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VIGÊNCIA: Com início em 07 de dezembro de 2020 e encerramento para o dia 07 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO  
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº  
012/2020**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Infectologista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: MIRNA CAVALCANTE GURJÃO.

Encerramento para o dia 26 de maio de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado - (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO  
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº  
011/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: JOSIVALDO ALVES BEZERRA.

Encerramento para o dia 01 de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**PORTARIA Nº 1519/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2006 à 04-2016, a servidora Evanilza Ferreira de Souza, matrícula nº. 8771-8 Vínculo 1, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Profº. Antonio Fagundes, com prazo de vigência de 28/12/2020 à 26/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1520/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2015 à 04-2020, a servidora Maria do Carmo Nunes Martins, matrícula nº. 12350-1 Vínculo 2, ocupante do cargo de Auditor, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 04/01/2021 à 04/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1521/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2013 à 04-2018, ao servidor Ediovah da Rocha Alencar, matrícula nº. 12635-7, ocupante do cargo de Técnico de Protese Dentária, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - CEO I Centro de Especialidades Odontológicas, com prazo de vigência de 01/01/2021 à 01/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1522/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 12-2013 à 12-2018, a servidora Maria Verônica Canuto, matrícula nº. 4526-7 Vínculo 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - U.B.S. Izabel Bezerra de Araújo - Jucuri, com prazo de vigência de 01/01/2021 à 01/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1523/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2013 à 04-2018, a servidora Norma Maria Sena, matrícula nº. 12710-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - UPA I Tarcisio de Vasconcelos Maia - São Manoel, com prazo de vigência de 01/01/2021 à 01/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1524/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2009 à 03-2014, a servidora Maria Ivanilde Moura Soares da Paz, matrícula nº. 9983-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Profº. Ving-un Rosado - Bom Jardim, com prazo de vigência de 04/01/2021 à 04/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1525/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2012 à 03-2017, a servidora Maria de Fatima Lira de Vasconcelos, matrícula nº. 11484-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Dr. Luiz Escolástico - Santa Delmira, com prazo de vigência de 04/01/2021 à 05/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1526/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2014 à 02-2019, a servidora Maria das Graças Alves da Cunha, matrícula nº. 5169-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Antonio Camilo - Ilha de Santa Luzia, com prazo de vigência de 01/01/2021 à 01/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1527/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2015 à 05-2020, a servidora Maria Lúcia Felipe, matrícula nº. 4975-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Dr. Moisés da Costa Lopes - Redenção, com prazo de vigência de 01/01/2021 à 02/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1528/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2012 à 06-2017, ao servidor Cristovam Reinaldo de Sousa Filho, matrícula nº. 14542-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - UPA II Conchecita Ciarline - Santo Antonio, com prazo de vigência de 01/01/2021 à 01/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1529/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei

Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 10-2012 à 10-2017, a servidora Antonieta Fernandes de Queiroz, matrícula nº. 14626-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Dr. Cid Salem Duarte - Abolição IV, com prazo de vigência de 01/01/2021 à 30/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1530/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 04-2006 à 04-2011, a servidora Maria Josimeire Senhor de Lima Moraes, matrícula nº. 11391-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Dr. Joaquim Saldanha - Estrada da Raiz, com prazo de vigência de 01/01/2021 à 30/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1531/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 09-2013 à 09-2018, a servidora Valcimar Maria da Silva, matrícula nº. 507239-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Dr. Joaquim Saldanha - Estrada da Raiz, com prazo de vigência de 01/01/2021 à 30/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1532/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de

serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 02-2012 à 02-2017, a servidora Greycy Emanuelle da Silva Clementino, matrícula nº. 11608-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Dr. Joaquim Saldanha - Estrada da Raiz, com prazo de vigência de 01/01/2021 à 30/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1534/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal), **CONSIDERANDO** a carta de concessão protocolada em 09 do corrente mês, sob nº 7067-SEMAD.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **AFASTAR** do vínculo laboral a servidora Maria de Fátima Pereira, matrícula nº 5283-4, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - UEI Noeme Borges, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 06/07/2020, conforme Benefício de Número 195.391.908-9, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.**

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1535/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor, bem como o Memorando nº 059/2020 - RH, Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - **AUTORIZAR**, no interesse da Administração Pública, a remoção do servidor Luciano Ricardo da Silva Lima, Professor- Nível III, matrícula no 9880-9, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para a Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Sindicalista Antonio Inácio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1536/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal), **CONSIDERANDO** a carta de concessão protocolada em 10 do corrente mês, sob nº 7091-SEMAD.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **AFASTAR** do vínculo laboral a servidora Maria Etelvina de Souza Monteiro, matrícula nº 5289-1, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Raimundo René Carlos - Boa Vista, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 31/05/2020, conforme Benefício de Número 196.703.421-1, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.**

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1537/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão do curso de Residência Multiprofissional com ênfase em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Residência Multiprofissional, no percentual de 20% (vinte) incidente sobre o vencimento base, ao servidor Cesar Vasconcelos Cortez, matrícula nº. 12.251-3, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde - Unidade de Saúde Dr. José Holanda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2020

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1538/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído de documento pertinente à conclusão no curso de Mestre em Ambiente, Tecnologia e Sociedade, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Titulação, em razão da conclusão no curso de Mestrado, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento base, da servidora Ismênia Glaucete Barreto da Silveira, matrícula nº. 12.337-4, ocupante do cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde - Unidade de Saúde Sinharinha Borges.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1540/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de ABONO DE PERMANÊNCIA firmado pelo(a) servidor(a), abaixo identificado(a), bem como o respectivo parecer favorável proferido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos estabelecidos no artigo 12, §5º da Lei Complementar nº 60, de 09 de dezembro de 2011, c/c o art. 40, §19, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o(a) servidor(a) FRANCISCO VARELA completou as exigências para aposentadoria voluntária, bem como optou, expressamente, pela permanência nas atividades profissionais do respectivo cargo,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** ABONO DE PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) FRANCISCO VARELA, matrícula nº 4027-6, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal Nível I, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1541/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento de ABONO DE PERMANÊNCIA firmado pelo(a) servidor(a), abaixo identificado(a), bem como o respectivo parecer favorável proferido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos estabelecidos no artigo 12, §5º da Lei Complementar nº 60, de 09 de dezembro de 2011, c/c o art. 40, §19, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, que o(a) servidor(a) NALDO TERTULINO DA SILVA completou as exigências para aposentadoria voluntária, bem como optou, expressamente, pela permanência nas atividades profissionais do respectivo cargo,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) NALDO TERTULINO DA SILVA, matrícula nº 3232-3, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal Nível I, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1542/2020-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento de ABONO DE PERMANÊNCIA firmado pelo(a) servidor(a), abaixo identificado(a), bem como o respectivo parecer favorável proferido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos estabelecidos no artigo 12, §5º da Lei Complementar nº 60, de 09 de dezembro de 2011, c/c o art. 40, §19, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, que o(a) servidor(a) GILENE DA SILVA BEZERRA completou as exigências para aposentadoria voluntária, bem como optou, expressamente, pela permanência nas atividades profissionais do respectivo cargo,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) GILENE DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 2855-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Manutenção, com lotação no(a) Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO EM INSTÂNCIA SUPERIOR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020 –SEMAD  
PROCESSO Nº 122/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 73 de 27 de março de 2020, torna público aos interessados o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020 –SEMAD, cujo objeto é locação de veículo,

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Mossoró – RN, com base nos documentos acostados ao presente processo e de acordo com os fatos e fundamentos jurídicos delineados, ACOLHE o relatório e o entendimento da Procuradoria Geral do Município, ratificando-o em todos os seus termos DECIDINDO reconhecer e prover o Recurso da empresa ESTRATÉGICA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, mantendo a recorrente classificada e habilitada modificando a decisão do Pregoeiro. Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2020

Rosalba Ciarlini Rosado.  
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020 – SMS**

Objeto: A aquisição de bens, serviços e insumos (kits teste rápido imunocromatográfico) necessários ao enfrentamento da emergência da emergência municipais de saúde.

Empresa: ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI.

CNPJ: 32.127.100/0001-70

Valor: R\$ 60,00,00

Prazo: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 04.12.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Antônio Cavalcante Pinto Neto

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020 – SMS**

Objeto: A contratação de uma empresa para reprodução de material reprográfico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde/UBS, Unidades de Pronto Atendimento/UPA, profissionais lotados no SAMU

– Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, os agentes comunitários e agentes de enfermagem entre outras unidades de Saúde ligadas a Secretaria de Saúde.

Empresa: MOSSORÓ GRÁFICA & IMPRESSÕES LTDA - ME.

CNPJ: 15.335.874/0001-77

Valor: R\$ 49.679,00

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 10.12.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Raimundo Nonato Rebouças

**RETIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020 – SMS

CONTRATO Nº 218/2020

EMPRESA: ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI

CNPJ: 32.127.100/0001-70

Onde se lê: Prazo 12 (doze) meses.

Leia-se: Prazo: 06 (seis) meses

PUBLICADO NO JOM NÚMERO 579 ANO XII DO DIA 16/09/2020

**ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019 – SMS  
– AO CONTRATO Nº 71/2020  
FIRMADO EM 25/03/2020**

Objeto: O aditivo tem por objeto promover o valor decorrente do Pregão Presencial Nº 72/2019, cujo contrato foi firmado em 25/03/2020 que passam a ser o constante do anexo ao aditivo.

Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI

CNPJ: 01.973.806/0001-29

Valor: 22.802,10

Data da assinatura: 04.12.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Clayton José de Oliveira

**Extrato de Adjudicação, Homologação e Contrato  
Concorrência N.º 04/2020 – SEIMURB  
Contrato Nº 309/ 2020**

Objeto: Contratação de empresa para realização das obras de construção e reforma de diversas praças: LOTE I: Praça Antônio Lopes de Alves - Abolição III; Praça de Basquete do Conjunto Santa Delmira; Praça Antônio da Graça Machado - Abolição IV; Praça Dermalvid Pedro da Silva (Freitas Nobre) - Barrocas; Praça Maria Vera Lúcia do Nascimento (Praça Conjunto José Agripino) - Santo Antônio; Largo da Rua Castelo Branco (Praça seu Lulu) - Santo Antônio, conforme projetos básicos, orçamentos estimados e especificações técnicas em anexo.

Empresa: OCTHA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.047.606/0001-39

Assina pela empresa: Luiz Augusto Silva Júnior

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 10/12/2020 a 10/12/2021

Valor: R\$ 2.800.572,09 (dois milhões, oitocentos mil, quinhentos e setenta e dois reais e nove centavos)

Data de assinatura da Adjudicação e Homologação: 09/12/2020

Adjudicado por: Deyvid Samuel Soares da Silva – Diretor Executivo

Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Data da assinatura do Contrato: 10/12/2020

**Extrato de Adjudicação, Homologação e Contrato  
Concorrência N.º 04/2020 – SEIMURB  
Contrato Nº 311/ 2020**

Objeto: Contratação de empresas para realização das obras de construção e reforma de diversas praças: LOTE II: Praça Alípio Bandeira - Alto da Conceição; Praça Antônio Miranda - Alto da Conceição; Praça Manoel Antônio Joaquim (Praça da Pirâmide) - Alto da Conceição; Praça Dr. Vulpiano Cavalcante de Araújo (Liberdade) - Planalto 13 de Maio; Praça Walter Pinheiro - Alto de São Manoel; Praça Otacilio Negreiro Pimenta - Abolição I; Praça Vilma Maia - Belo Horizonte; Praça Maria Julia Lopes de Almeida - Abolição II; Praça Jornalista João Gomes Filho (Portal do Saber) - Santo Antônio; Praça Manoel Rodrigues da Silva (Praça do Terço) - Bom Jardim; Praça Francisca Maria de Lima, conforme projetos básicos, orçamentos estimados e especificações técnicas em anexo.

Empresa: FFJ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.369.906/0001-06

Assina pela empresa: JOLISBERTON VITAL DO NASCIMENTO

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 10/12/2020 a 10/12/2021

Valor: R\$ 2.733.430,61 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos)

Data de assinatura da Adjudicação e Homologação: 09/12/2020

Adjudicado por: Deyvid Samuel Soares da Silva – Diretor Executivo

Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Data da assinatura do Contrato: 10/12/2020

**Extrato de Aditivo  
ADITIVO Nº 04 de readequação de planilhas sem reflexos financeiros.  
Concorrência nº 01/2018-SMS  
CONTRATO Nº 370/2018**

Objeto: Readequação de planilha sem reflexo financeiro

Empresa: MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ Nº 07.238.114/0001-96

Data de assinatura: 19 de novembro de 2020.

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita

Assina pela empresa: Washington Luis Lucas- Sócio

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preço nº 05/2020 – SME**

Processo Licitatório nº 210/2020.

A comissão Permanente de licitação – CPL da prefeitura municipal de Mossoró, designada pela Portaria nº 75/2020. Publicado no JOM – Jornal Oficial de Mossoró nº 555 ANO XII publicada em 27 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que a sessão anteriormente suspensa, cujo objeto é a contratação de empresa ou fundação especializada na realização de Concurso Público para cargos permanente da Secretaria Municipal de Educação, será realizada na seguinte data:

Data: 18/01/2021

Local: Na sala de licitação da Diretoria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.

Horário: 09:00 Horas

O edital completo deste preâmbulo poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

a) On-line gratuitamente pelo site: [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br);

b) Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106, Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.

c) O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tin.us.com.br/csp/MOSSORÓ/portal/index.csp?ela-TAXA DIVERSAS – opção – DAM>. Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2020

Bruna de Andrade Pinto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Termo Autorizativo de Dispensa e Contrato**  
**Dispensa Nº 127/2020 – SME**  
**Contrato Nº 308/2020- SME.**  
**Processo Nº 386/2020.**  
**Processo de Despesa: 1905/2020 – SME**

Objeto: Serviços de encadernação em geral e cópias reprográficas e coloridas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e suas Unidades de Ensino.  
Empresa: D.R. DA CRUZ-ME (CART & CÓPIA).  
CNPJ: 22.871.575/0001-12  
Valor: R\$ 17.875,00 (Dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais)  
Data de Assinatura do Termo: 08 de dezembro de 2020  
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita  
Assina pela empresa: Antonia Aline Rosado de Souza (Bastante procuradora)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

**PORTARIA INTERNA nº 108/2020**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 3385-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 294/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, referente ao Processo de Licitação nº 26/2020 na modalidade Pregão nº 13/2020 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 3165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 294/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP, referente ao Processo de Licitação nº 26/2020 na modalidade Pregão nº 13/2020 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 08 de dezembro de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA nº 109/2020**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 3385-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 295/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - ME, referente ao Processo de Licitação nº 26/2020 na modalidade Pregão nº 13/2020 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 3165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 295/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - ME, referente ao Processo de Licitação nº 26/2020 na modalidade Pregão nº 13/2020 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 08 de dezembro de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA nº 110/2020**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 98/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 320/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 86/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE LIMA E SILVA JUNIOR, matrícula nº 014126-7, para atuar como FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 98/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 320/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 86/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 10 de dezembro de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA nº 111/2020**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 01/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 333/2018 na modalidade Concorrência nº 15/2018 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora DANIEL PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 509115-2, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 01/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 333/2018 na modalidade Concorrência nº 15/2018 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 10 de dezembro de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA nº 369/2020 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato Administrativo nº303/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e FERNANDES E BEZERRA LTDA ME, referente a serviços gráficos.

Art. 2º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula nº 509260-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato Administrativo nº303/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e FERNANDES E BEZERRA LTDA ME, referente a serviços gráficos.  
Mossoró/RN, 11 de Dezembro de 2020

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 368/2020 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR A servidora MIRNA APARECIDA DE SOUZA LIMA, detentora do Cargo efetivo de Assistente Social da Função de Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 10 de Dezembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**PORTARIA nº 26 de 09 de Dezembro de 2020.**

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe conferem a Lei complementar 133, de 07 de Abril de 2017, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º do Decreto Municipal nº 5086/2017, que regulamenta a celebração de parcerias voluntárias com organizações da Sociedade Civil no âmbito do Município de Mossoró (RN), e ainda com amparo legal na Lei 13.019/2014, com as alterações da Lei 13.204/2015, em seu artigo 30;

CONSIDERANDO o processo nº 1.960/2020, de formalização de Parceria, através do Termo de Fomento, Celebrado com Organização da Sociedade Civil (OSC), para a execução do Projeto Cultural “Implantação da Pinacoteca de Mossoró e Montagem da Exposição de Longa duração, em regime de mútua Cooperação com a Administração Pública;

RESOLVE:

1. Nomear a Comissão Especial de Avaliação do Plano de Trabalho de Implantação da Pinacoteca de Mossoró (RN) e Montagem da Exposição de Longa duração, com os seguintes membros:

- JORIANA DE FREITAS PONTES- CPF Nº 609.8755.455-15;
  - LIANA CARLOS LACERDA- CPF Nº 222.233.294-68;
  - MESSIAS GOMES DE MELO- CPF Nº 878.781.514-15- Mat. 5845-0
2. Esta Portaria, possui efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2020.

Isaura Amélia de Sousa Rosado Maia  
Secretária Municipal de Cultura

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 - PREVI.  
Nº PROCESSO: 39/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIGILANCIA ELETRONICA. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993. JUSTIFICATIVA: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DO PREVI MOSSORO EM CARATER EMERGENCIAL POR 180 DIAS VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) CONTRATADA: NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇAS LTDA ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO - PRESIDENTE DO PREVI MOSSORÓ DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

**PORTARIA Nº 061/2020 – GP/PREVI \*  
Mossoró-RN, 23 de Novembro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Anexo Único do Decreto Nº 5868, de 21 de Outubro de 2020, em atenção ao pedido de Revisão de Aposentadoria apresentado por MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE MACEDO, RG nº 001.087.490, CPF nº 673.126.084-34, com matrícula nº 0048618-1, Aposentada desde 30 de Abril de 2019, mediante publicação da Portaria nº 036/2019 – GP/PREVI, no cargo de Professora, Nível III, Classe IX, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, PROGREDIR os proventos do seu salário de benefício, tendo em vista a progressão funcional da classe IX para X, mediante ato administrativo, discriminando seus rendimentos da seguinte forma:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 160/2020): R\$ 5.576,46

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 32 anos/32%): R\$ 1.784,46

Valor do Benefício: R\$ 7.360,92

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO**  
Presidente do PREVI-Mossoró.

\*Republicada por incorreção.



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**JACQUELINE DE SOUZA AMARAL**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR